



COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04

NIRE nº 35-3.0039609.0

À

Sra. Ana Lucia da Costa Pereira

Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Cc:

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Ofício nº 1048/2018-SAE, de 15 de maio de 2018, solicitando esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa.

A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (“CSN” ou “Companhia”) vem, em atenção ao ofício em epígrafe, apresentar os esclarecimentos solicitados acerca de notícia veiculada pela Agência Broadcast, em 15/05/2018, sob o título “CSN/Steinbruch: Chegaremos no fim do ano com alavancagem menor do que 3 vezes”, que consta, entre outras informações, que a meta da CSN é chegar no fim do ano com uma alavancagem menor do que três vezes.

A esse respeito, a CSN esclarece que as projeções divulgadas pela Companhia estão devidamente indicadas no campo “Comentários sobre o comportamento das Projeções Empresariais” do Formulário ITR referente ao primeiro trimestre/2018 e no item 11 do seu Formulário de Referência, os quais refletem de maneira correta e atualizada as projeções da Companhia e apenas estas devem ser consideradas como tal.

No caso de eventual alteração das projeções e estimativas já divulgadas ou de divulgação de novas projeções e estimativas, a Companhia realizará a divulgação necessária, em atenção ao disposto na legislação competente.

Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 17 de maio de 2018.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores